



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

5334

() NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO () APREENSÃO MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: **POINT 77** CPF/CNPJ: **14/946348-10** RG: **49060829**

ENDEREÇO AUTUADO: **R. ANDRÉ MAGINI 20**

BAIRRO: **V. MAGINI** CIDADE/ESTADO: **MAUÁ - SP** EMAIL: TELEFONE:

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: **0 mesmo** BAIRRO: **0 mesmo**

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: **RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA** CMF: **NAS POSSUI ALVARÁ**
ATIVIDADE: **BAR/ADEGA** LOCAL: **0 mesmo**

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		?
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input checked="" type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART. 236, I e II "a"	imediatamente
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	?
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA <input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS **00:26** HORAS DO DIA **31.10.2024**, EU, **JANISLEY M. DA SILVA** CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):
da Lei 4968/14, em seu artigo 236, I e II, "a"
- I Descumprimento da Notificação Nº 6639 de 24.04.2024
MULTA de 200 FMP
II INSTALAÇÃO de atividades sem Alvará de funcionamento.
MULTA de 300 FMP
O retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multas e (lacração), conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.

Proprietário foi orientado a procurar os órgãos competentes para regularização das atividades.
Bo GCM Nº 5792 - F.OJ - Anexo fotos.

MULTA EM FMP: **200 + 300 FMP** TOTAL DO AUTO EM FMP: **500 FMP.**

NOTIFICADO RECEBI EM: **01.11.24** FISCALIZAÇÃO SSPDC MAUÁ: **31.10.24**
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: **Rodrigo M Souza** AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: **GCM CD Janisley**
() RECUSOU-SE A ASSINAR () MORADOR AUSENTE **REJ 17588**

TESTEMUNHAS

NOME/RG: **42172 Quelito** NOME/RG:

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: RECEPTOR: RG:

ASSINATURA: